



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 35/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

RETIFICAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

Onde lê-se:

1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para **2023.1**, em nível de extensão, vagas para o Curso de Curso Corpo e Poética do Movimento, na modalidade presencial. O curso é voltado para professores que trabalham ou tem formação em Artes. A formação aqui proposta trabalhará principalmente com os estudos do corpo e atravessamentos com/para ensino de Dança e Teatro.

Leia-se:

1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para 2023.2, em nível de extensão, vagas para o Curso de Curso Corpo e Poética do Movimento, na modalidade presencial. O curso é voltado para professores que trabalham ou tem formação em Artes. A formação aqui proposta trabalhará principalmente com os estudos do corpo e atravessamentos com/para ensino de Dança e Teatro.

Onde lê-se:

- 2.1. Serão ofertadas o total de 55 vagas para o curso **Informática Básica**, distribuídas nas seguintes categorias:

Categorias – Corpo e Poética do movimento	Vagas
Comunidade externa	50
Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús	05

Leia-se:

- 2.1. Serão ofertadas o total de 55 vagas para o curso Corpo e Poética do Movimento, distribuídas nas seguintes categorias:

Categorias – Corpo e Poética do movimento	Vagas

Comunidade externa	50
Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores do IFCE/Crateús	05

Onde lê-se:

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Professores de ensino de Crateús que trabalhem com a componente curricular Artes;
- b) estudantes regularmente superiores do IFCE/Crateús que dialoguem com Artes;
- c) Todas (os) as(os) candidatos deverão ter idade superior a 18 (**quinze**) anos e possuir ou estar cursando ensino superior.

Leia-se:

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Professores de ensino de Crateús que trabalhem com a componente curricular Artes;
- b) estudantes regularmente superiores do IFCE/Crateús que dialoguem com Artes;
- c) Todas (os) as(os) candidatos deverão ter idade superior a 18 (dezoito) anos e possuir ou estar cursando ensino superior.

Crateús, 28 de setembro de 2023.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 28/09/2023, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5377794** e o código CRC **6B7267EE**.